



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 056/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais).

RESOLVE:

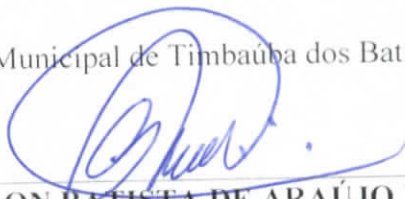
Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **SEVERINO JULIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2013, de 1º de agosto a 30 de agosto de 2014;

II – **SEVERINO LINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA** referente ao exercício 2013, de 1º de agosto a 30 de agosto de 2014.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de julho de 2014.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal